



PARTIDO SOCIALISTA

(Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde)

Recomendação do Partido Socialista

O Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal apresentou uma recomendação na sessão de 4 de maio de 2017, propondo uma redução de IMI e a aplicação do chamado IMI Familiar. A questão do IMI Familiar afigura-se para o Partido Socialista central, porquanto:

- Segundo dados públicos, 222 Municípios aplicam o chamado IMI familiar (com reduções fixas em função do número de filhos, com menos 20€ para agregados com 1 filho, menos 40€ com 2 filhos e 70€ com 3 filhos ou mais), portanto mais de 70% do total. Logo querer-se-á sempre, seja de forma subjetiva, mas também objetiva, associar a imagem do Município às melhores práticas existentes ao nível de apoio à família, evitando-se uma rotulagem do Município como anti famílias com filhos, por prescindir desta medida.
- A esmagadora maioria dos Municípios que aplica o IMI familiar, tem também taxas inferiores às máximas, facto que comprova a natural simultaneidade das 2 formas de redução de IMI, pois prosseguem até objetivos diferentes.

Mais tarde, em julho os vereadores eleitos do PS por várias vezes tentaram apresentar para votação proposta para que o IMI fosse de 0,37% e com aplicação do IMI Familiar. Entre pareceres e esquemas variados, nunca pode essa votação ter lugar em reunião de Câmara no mandato que terminou em Outubro de 2017.

Dissemos depois em Dezembro, aquando da votação pela Assembleia Municipal da taxa proposta pela Câmara, que a proposta do PS era exequível, porquanto a perda de receita do Município por aplicar aquela redução seria mais do que compensada por aumento de outras receitas fiscais, oriundas da recuperação da atividade económica que o País e logo o Concelho estavam a ter, e desta forma não teria implicação em redução dos serviços que o Município - e bem - tem que assegurar à população, ou sequer em menores transferências para as freguesias e associações.

Já em abril, com a aprovação das contas de 2017, provou-se que tínhamos razão. Ainda nessa sessão deliberou-se sobre a aplicação a dar a um saldo transitado de cerca de 10M€. A redução que proponhamos custaria cerca de 1M€ de receitas. Portanto, como os números reais que comprovam a nossa projeção, havia receita mais do que suficiente para custear o IMI a 0,37% e, sobretudo, o IMI Familiar.

Assim o Partido Socialista apresenta uma recomendação ao Executivo Municipal para que a taxa que venha a vigorar em 2019 para o IMI seja reduzida, mas que cumulativamente seja aplicado o IMI Familiar, permitindo que os agregados com filhos possam ter um encargo fiscal menor (20€ por filho, com máximo de 70€) e permitindo que o Município de Vila do Conde permaneça aos olhos do País e dos seus residentes, como amigo das famílias.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, 27 de junho de 2018

Pelo Partido Socialista